



MUNICÍPIO DE PAULA FREITAS

AV. Agostinho de Souza, 646 - Fone: (42) 3562-1212 - Fax: (42) 3562-1188
CNPJ 75.687.954/0001-13 - CEP 84.630-000
PAULA FREITAS - Estado do Paraná
E-mail: administracao@paulafreitas.pr.gov.br
www.paulafreitas.pr.gov.br

DECRETO Nº 2.310/2020 de 27 de Fevereiro de 2020.

Súmula: Revoga o Processo Licitatório nº 10/2020 Pregão Presencial nº 09/2020.

VALDEMAR ANTONIO CAPELETI, Prefeito Municipal de Paula Freitas, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE

Art. 1º Revogar, por razões de interesse público, de acordo com o artigo 73, § 10º da Lei Eleitoral e nos termos do *caput* do art. 49 da Lei nº 8.666/93, o Processo Licitatório nº 10/2020 - Pregão Presencial nº 09/2020, cujo objeto é Registro de preço para futura e eventual aquisição de materiais para distribuição gratuita em kits de gestantes, em atendimento à Secretaria de Assistência Social do Município de Paula Freitas/PR, conforme características, quantidades e especificações admitidos do Termo de Referência, Anexo V, o qual é parte integrante deste Edital, composto pelo arquivo digital "AUTO COTAÇÃO", o qual é parte integrante deste Edital.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Paula Freitas, 27 de fevereiro de 2020.

VALDEMAR ANTONIO CAPELETI
Prefeito Municipal

ALEXANDRA WIESE
Secretária da Administração

Jornal Dom-IMP
Edição nº 1958
Data 28/02/2020
Página nº _____

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULA FREITAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO 2310

Súmula: Revoga o Processo Licitatório nº 10/2020 Pregão Presencial nº 09/2020.

VALDEMAR ANTONIO CAPELETI, Prefeito Municipal de Paula Freitas, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE

Art. 1º Revogar, por razões de interesse público, de acordo com o artigo 73, § 10º da Lei Eleitoral e nos termos do *caput* do art. 49 da Lei nº 8.666/93, o Processo Licitatório nº 10/2020 - Pregão Presencial nº 09/2020, cujo objeto é Registro de preço para futura e eventual aquisição de materiais para distribuição gratuita em kits de gestantes, em atendimento à Secretaria de Assistência Social do Município de Paula Freitas/PR, conforme características, quantidades e especificações admitidos do Termo de Referência, Anexo V, o qual é parte integrante deste Edital, composto pelo arquivo digital "AUTO COTAÇÃO", o qual é parte integrante deste Edital.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Paula Freitas, 27 de fevereiro de 2020.

VALDEMAR ANTONIO CAPELETI
Prefeito Municipal

ALEXANDRA WIESE
Secretária da Administração

Publicado por:
Alexandra Wiese
Código Identificador:5DD1D42F

Materia publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 28/02/2020. Edição 1958
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/amp/>